



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 349/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de abril de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 393/2015-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 5.993/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência ao Conselho de Alimentação Escolar, de autoria do Vereador **Orestes Previtalo Junior**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Houve alguma mudança na composição deste Conselho para o ano de 2015?
- 2- Qual é a periodicidade das visitas às unidades escolares?
- 3- Favor enviar cópias dos relatórios de visitas existentes neste ano de 2015.

Resposta: O Conselho de Alimentação Escolar foi recentemente composto, através do Decreto nº 8.813, de 04 de dezembro de 2014.

O Conselho de Alimentação Escolar é órgão autônomo e deverá definir o novo cronograma quanto às ações pertinentes à sua função fiscalizatória a ser exercida por seus novos membros, tendo em vista que no presente exercício ainda não foram realizadas visitas escolares.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Jorge Augusto da Oliveira
Assessor de Administração

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 07/04/2015 14:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 393/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Nº PROTOCOLO
00528/2015